

## PORTARIA Nº 016/2021

*Dispõe sobre concessão de licença para trato de interesse particular, por dois anos, ao servidor do IDR-Paraná Cristiano Frigo, conforme específica.*

O Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, na pessoa do seu Diretor-Presidente, no uso das suas atribuições legais contidas no art. 24, do Decreto nº 3822, de 10/01/2020, com fundamento nas disposições do Art. 240, da Lei Estadual 6174, de 16 de novembro de 1970 e atendendo ao contido no protocolado sob nº 17.224.756-3,

### **RESOLVE:**

**CONCEDER**, ao servidor **CRISTIANO FRIGO**, RG: 9.196.076-1, licença para trato de interesse particular, por sua opção e requerimento, pelo período de dois anos, a partir de 01 de fevereiro de 2021.

A presente Portaria tem vigência a partir da data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 28 de janeiro de 2021



Natalino Avance de Souza  
Diretor Presidente  
IDR-Paraná